



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 157 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o calçamento do caminho que liga a Igreja ao Centro Comunitário, na Comunidade de Gracilândia, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitaria o deslocamento de moradores e visitantes, pois nos períodos de chuva o caminho que liga a Igreja ao Centro Comunitário fica com muitos buracos e muita lama tornando-se arriscada a passagem pelo local.

Certos de sermos atendidos, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores da Comunidade de Gracilândia.

Marilândia – ES, 28 de setembro de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia-ES

Nº 786 Fls. 115 Livro 010
Marilândia-ES - Em: 28 / 09 / 2015

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 29 / 09 / 15

PRESIDENTE